

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**ERRATA**

Processo nº 23109.000560/2023-56

Interessado: COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (PROCESSO SEI Nº 23109.000560/2023-56).

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, seção 2, página 1, **RETIFICA** o Termo de Contrato nº 030/2023, incorporado ao Processo SEI nº 23109.000560/2023-56.

Após a assinatura do contrato por ambas as partes, verificou-se a necessidade das seguintes retificações:

1. No item 1.3, a coluna "Valor total com desconto (R\$)" fica alterada, conforme valores destacados abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit. de Referência (R\$)	Valor Total De Referência (R\$)	<u>Valor Total com Desconto (R\$)</u>
1	GASOLINA COMUM	Litro	60.000	R\$ 4,89	R\$ 293.400,00	<u>R\$ 280.754,46</u>
2	ETANOL COMUM	Litro	1.000	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00	<u>R\$ 3.358,72</u>
3	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	34.000	R\$ 6,96	R\$ 236.640,00	<u>R\$ 226.440,82</u>
4	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	16.000	R\$ 7,15	R\$ 114.400,00	<u>R\$ 109.469,36</u>
5	ARLA 32	Litro	400	R\$ 5,33	R\$ 2.133,20	<u>R\$ 2.041,26</u>
6	Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis e Arla-32 em rede de postos credenciados, a fim de atender os veículos oficiais da UFOP,		1		R\$1,00	<u>R\$ 0,00</u>

através de uso de cartões eletrônicos, magnéticos (com chip, microchip ou tarja preta) ou outro sistema de gerenciamento, pelo período de 12 meses.					
Total Estimado Sem % De Desconto					R\$ <u>650.084,20</u>
Percentual De Desconto					4,31%
Valor De Desconto					R\$ <u>28.018,63</u>
Valor Total Com Desconto					R\$ <u>622.064,61</u>

2. No item 3.1:

Onde se lê:

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 622.060,74 (seiscentos e vinte e dois mil e sessenta reais e setenta e quatro centavos).**

Leia-se:

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 622.064,61 (seiscentos e vinte e dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).**

O presente documento passa a integrar o Termo de Contrato nº 030/2023.

Ouro Preto, 21 de novembro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 21/11/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627833** e o código CRC **350C5D4C**.